



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO

INDICAÇÃO nº 004/2022.

Senhor Presidente:

APROVADO

EM

14/03/2022

Wilson de Aguiar

(Assinatura)

As vereadoras que a presente subscreve, requerem que após ouvido o Plenário, na forma Regimental, que a Mesa oficie ao Sr. Prefeito Municipal, com a seguinte indicação:

“Indicam ao Poder Executivo a atualização do novo piso salarial dos professores do magistério da rede municipal, com o reajuste de 33,24%, conforme disposto na legislação em vigor, prevista na Portaria nº67, de 4 de fevereiro de 2022, dessa forma definindo o novo piso”.

JUSTIFICATIVA:

O piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica é uma reivindicação histórica dos trabalhadores da educação e se constituem como elementos basilares para valorização dos profissionais do magistério da Educação Básica, com vistas à construção dos Sistemas de Ensino para oferta de uma educação com qualidade social.

Certo de que esta presidência estará sensível às razões do pedido, contamos ainda com a aprovação da mesma pelos nobres pares que abrilhantam esta Casa de Leis.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO, aos 08 (oito) dias do mês março de 2022.

Daniella Martins da Costa
Daniella Martins da Costa
Vereadora

Jhennifa Caroline Ferreira
Jhennifa Caroline Ferreira
Vereadora